

Forno de posse do Doutor Otávio  
Augusto Barbosa, no cargo de  
Juiz de Direito da Circunscrição  
Judiciária de Flamaltina

Nos trinta e um dias do mês de  
outubro do ano de mil novecentos e oitenta, em  
Brasília, Capital da República Federativa do Brasil,  
perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José  
Fernandes de Andrade, compareceu o Doutor Otávio  
Augusto Barbosa, Juiz de Direito Substituto da  
Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assin-  
tamentos individuais consta anotada Parteira de  
Identidade nº 98.411, expedida em 1º de novembro  
de 1974, pela Secretaria da Segurança Pública de Brasi-  
lia, Distrito Federal; Certificado de Licença do Ser-  
vicio Militar nº 163.981, expedido em 15 de dezem-  
bro de 1964; Título Eleitoral nº 119.958, (2ª vez) de  
Brasília, Distrito Federal, expedido em 5 de novem-  
bro de 1974, e Declaração de Bens feita aos filhos.

Do, do Diário nº 5-A/68, a qual é parte integran-  
te deste, tomado posse do cargo de Juiz de Di-  
reito da Circunscrição Judiciária de Flamaltina, em  
raça criada pela Lei nº 6750, de 10 de dezembro  
de 1979, para o qual foi nomeado mediante pro-  
mocão, por concorrimento, por Decreto de 30 de  
outubro de 1980, publicado no Diário Oficial  
de 31 subsequente, prestando o compromisso  
de bem e fielmente desempenhar os deveres  
do seu cargo, compromindo e fazendo cumprir  
a Constituição da República Federativa do  
Brasil e as leis.

Do que, para constar, eu

Joacira Guimarães Sichler, Técnico Judiciário, Classe "C"  
Referência 5d, do Quadro Permanente desta Secretaria,  
larei o presente Termo, que vai ser assinado pela Diretora  
da Divisão de Pessoal, Natalie Júdice de Souza  
e devidamente assinado.

Brasília, em 31 de outubro de 1980.

